SCIENTIA INTERNATIONAL PRESS EDITORA CLAEC

SCIENTIA GLOBAL EDITIONS: CLAEC e-BOOKS CAPÍTULO DE LIVRO

PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

Cidadania urbana dos despossuídos e o diálogo entre estudos urbanos e migrações

Ciudadanía urbana de los desposeídos y el diálogo entre los estudios urbanos y las migraciones

Caio Penko Teixeira[1]

[1] Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil · ROR: https://ror.org/036rp1748 · ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0169-7842 · autoria correspondente: caio.penko.teixeira@usp.br

ESTE CAPÍTULO		OBRA EM PREPARAÇÃO	
DOI	https://doi.org/10.56365/fp1hvf81	Título	A cidade enquanto fenômeno de análise das Ciências Sociais
Recebido em	29/07/2026	Organização	Muryel Moura dos Santos; Jesus Marmanillo Pereira; Gessyelle Catarine da Silva
Aceito em	20/08/2026	ISBN	-
Publicado online	02/09/2026	DOI da obra	https://doi.org/10.56365/k4xtb027
Versão	v1	Previsão	2026
Idiomas	Português - Espanhol	Avaliação	20/08/2026
Licença	CC BY 4.0	Pareceristas	Gessyelle Catarine da Silva

COMO CITAR

AGORA	Teixeira, C. P. (2026). Cidadania urbana dos despossuídos e o diálogo entre estudos urbanos e migrações. In M. M. dos Santos, J. M. Pereira, & G. C. da Silva (Orgs.), A cidade enquanto fenômeno de análise das Ciências Sociais - publicação antecipada. Scientia International Press; Editora CLAEC. https://doi.org/10.56365/fp1hvf81
DEPOIS	*A referência recebe o título definitivo da obra, o ISBN e o intervalo de páginas quando o livro completo for publicado. O DOI e a data de publicação antecipada não mudam.*

Resumo

Este capítulo examina o diálogo entre os estudos urbanos e os estudos sobre migração, argumentando que a intensificação da urbanização e da mobilidade humana desafia concepções de cidadania baseadas exclusivamente no Estado-nação. A partir de uma revisão crítica da Ecologia Humana da Escola de Chicago, da economia política urbana e da perspectiva do direito à cidade, demonstra-se como diferentes tradições dos estudos urbanos contribuem para compreender as relações entre migração, desigualdades e produção do espaço urbano. Argumenta-se que a cidade constitui um espaço privilegiado de construção de pertencimento, solidariedade e ação coletiva, no qual cidadãos e não cidadãos participam da produção democrática da vida urbana.

Palavras-chave: Sociologia urbana, migração, cidadania urbana, direito à cidade

Resumen

Este capítulo examina el diálogo entre los estudios urbanos y los estudios sobre migración, argumentando que la intensificación de la urbanización y de la movilidad humana desafía las concepciones de ciudadanía basadas exclusivamente en el Estado-nación. A partir de una revisión crítica de la Ecología Humana de la Escuela de Chicago, de la economía política urbana y de la

perspectiva del derecho a la ciudad, se demuestra cómo distintas tradiciones de los estudios urbanos contribuyen a comprender las relaciones entre migración, desigualdades y producción del espacio urbano. Se sostiene que la ciudad constituye un espacio privilegiado para la construcción de pertenencia, solidaridad y acción colectiva, en el que ciudadanos y no ciudadanos participan en la producción democrática de la vida urbana.

Palabras clave: Sociología urbana, migración, ciudadanía urbana, derecho a la ciudad

Introdução

A urbanização e as migrações internacionais constituem dois dos processos sociais mais significativos do século XXI. Segundo o relatório *World Urbanization Prospects 2025*, das Nações Unidas, aproximadamente 55% da população mundial — cerca de 3,7 bilhões de pessoas — reside atualmente em áreas urbanas, percentual que deverá alcançar 68% até 2050. A Organização Internacional para as Migrações (OIM), por sua vez, estima que o número de migrantes internacionais atingiu 304 milhões de pessoas em 2024, além de aproximadamente 83,4 milhões de deslocados internos em todo o mundo. Esses processos recolocam a cidade e a produção da vida urbana no centro do debate contemporâneo. A cidade tornou-se o principal espaço de acolhimento, circulação e permanência de populações marcadas por diferentes formas de mobilidade humana, intensificando desafios relacionados à integração social, à provisão de políticas públicas e ao exercício da cidadania.

Cabe destacar que a convergência entre urbanização e migração desloca parte importante do debate sobre cidadania do Estado-nação para o espaço urbano. Enquanto a literatura sobre migração privilegiou, historicamente, questões relacionadas ao controle de fronteiras, à nacionalidade e à integração, os estudos urbanos concentraram-se na produção do espaço, na segregação socioespacial e na governança das cidades. Apesar dessas trajetórias distintas, ambos os campos compartilham uma preocupação comum: compreender como sujeitos historicamente vulnerabilizados constroem pertencimento, reivindicam direitos e participam da vida pública em contextos marcados por profundas desigualdades. Nessa perspectiva, a cidade deixa de ser apenas o cenário onde a migração ocorre para assumir papel central na produção de novas formas de cidadania.

É justamente nessa interseção que se situa este capítulo. Argumenta-se que as experiências dos migrantes evidenciam os limites das concepções tradicionais de cidadania fundamentadas exclusivamente na nacionalidade e permitem compreender a emergência de formas de cidadania urbana produzidas por meio da solidariedade, da ação coletiva e das disputas pelo direito à cidade.

O capítulo está organizado em três partes, além desta introdução e das considerações finais. A primeira revisita a tradição da Ecologia Humana da Escola de Chicago, examinando suas contribuições para os estudos urbanos e para os estudos sobre migração, bem como os

limites da perspectiva assimilacionista na compreensão das desigualdades urbanas contemporâneas. A segunda desloca o debate para a economia política urbana, enfatizando as contribuições da teoria crítica para compreender a produção social do espaço, as relações entre migração e desenvolvimento urbano, a reprodução das desigualdades socioespaciais e o papel do direito à cidade e dos movimentos sociais urbanos. A terceira aproxima discute os conceitos de cidadania urbana, solidariedade e participação política. Argumenta-se que as práticas cotidianas de organização coletiva desenvolvidas por migrantes e outros grupos socialmente vulnerabilizados ampliam as fronteiras da cidadania para além do reconhecimento jurídico formal.

Por fim, as considerações finais retomam os principais argumentos apresentados e defendem que o diálogo entre os estudos urbanos e os estudos sobre migração constitui uma agenda interdisciplinar promissora para compreender como sujeitos despossuídos produzem pertencimento, reivindicam direitos e participam da construção democrática das cidades contemporâneas. Ao deslocar a análise da cidadania do Estado-nação para a cidade, o capítulo sustenta que a vida urbana se constitui como espaço privilegiado de produção de solidariedades, novas subjetividades políticas e formas democráticas de participação que renovam o debate sobre justiça espacial, direito à cidade e inclusão em contextos de crescente mobilidade humana.

Ecologia humana, Escola de Chicago e os limites da assimilação

Nesta seção, retomam-se algumas das principais contribuições e críticas à Escola de Chicago sistematizadas por Uitermark (2025). Desenvolvida na literatura norte-americana nas primeiras décadas do século XX, a teoria clássica da assimilação emerge em um contexto de intensa urbanização, industrialização e imigração europeia para os Estados Unidos. Nesse cenário, cidade e imigração tornam-se objetos centrais da pesquisa social urbana. Destacam-se, entre suas contribuições, o modelo das zonas concêntricas de Burgess, a concepção de Wirth do urbanismo como modo de vida e a ecologia humana de Robert Park. Como observa Bettencourt (2022), citado por Uitermark (2025), essa tradição representa um marco na consolidação da ciência das cidades ao combinar etnografia, modelagem estatística e abstração analítica para compreender o crescimento urbano e os padrões de estratificação social e espacial.

Robert E. Park propõe compreender a cidade como um organismo social em permanente transformação, moldado por processos de auto-organização, e não como um artefato inteiramente planejado (Park, 1925). Em articulação com a relação entre expansão urbana e transformação dos bairros (Burgess, 1925) e com a noção de urbanismo como modo de vida (Wirth, 1938), essa perspectiva fundamenta a teoria clássica da assimilação. Nela, a

convivência cotidiana entre imigrantes e a sociedade receptora produziria, gradualmente, uma convergência de normas, valores e comportamentos, reduzindo as diferenças entre grupos étnicos ao longo do tempo.

Como demonstra Lyman (1968), a assimilação era concebida como um processo cumulativo composto por quatro momentos — contato, conflito, acomodação e assimilação — que culminaria na incorporação dos imigrantes à sociedade de acolhimento (Park, 1922). A imigração era entendida como parte da organização ecológica da cidade e a assimilação representava o resultado esperado da interação contínua entre grupos sociais, mediante a adoção progressiva da língua, dos costumes e das instituições da sociedade dominante.

Essa interpretação, contudo, tomava como horizonte um conjunto de valores apresentados como universais, mas profundamente ancorados na experiência protestante, branca e de classe média dos Estados Unidos. Evidências produzidas posteriormente revelaram importantes limitações desse modelo, tanto como descrição quanto como explicação das relações étnico-raciais (Lyman, 1968). Formulada a partir da experiência da imigração europeia, a teoria mostrou-se incapaz de explicar a persistência da segregação residencial, da desigualdade econômica e da exclusão política. As contribuições da teoria crítica da raça e dos estudos pós-coloniais evidenciaram que a assimilação não constitui um processo linear, automático ou universal (Uitermark, 2025). A experiência da Grande Migração da população afro-americana para as cidades do Norte e do Meio-Oeste norte-americano ilustra esse limite: a discriminação institucional e as barreiras à mobilidade social produziram desigualdades que não podiam ser compreendidas apenas por diferenças culturais ou étnicas (Leibbrand et al., 2020).

A cidade deixava, assim, de ser concebida apenas como espaço de adaptação para revelar-se um terreno de conflitos, disputas e relações de poder. Uma ampla literatura passou a argumentar que a teoria clássica da assimilação naturalizou hierarquias étnico-raciais ao reduzir a diversidade das trajetórias migratórias a um processo unidirecional de integração, minimizando o papel do Estado, do mercado imobiliário, das instituições e das formas estruturais de discriminação na produção das desigualdades urbanas.

Apesar dessas limitações, a Escola de Chicago permanece uma referência incontornável para os estudos urbanos. Como argumenta Uitermark (2025), suas insuficiências não justificam seu abandono, mas convidam à sua revisão crítica. Ao colocar a cidade no centro da análise das migrações, da diversidade social e das formas de organização comunitária, inaugurou uma agenda posteriormente aprofundada pela economia política urbana, pelas teorias críticas da cidade e pelos estudos pós-coloniais.

Mais do que um modelo universal de urbanização, sua contribuição reside em oferecer um ponto de partida heurístico para compreender a cidade como objeto de investigação, perspectiva que pode ser ampliada e reinterpretada à luz das múltiplas trajetórias urbanas, especialmente aquelas observadas no Sul Global. É justamente desse deslocamento analítico que emergem as contribuições da economia política urbana discutidas na seção seguinte.

Da economia política urbana à cidadania urbana dos despossuídos

A partir do final da década de 1960, os estudos urbanos passaram por uma inflexão teórica decisiva com a consolidação da economia política urbana. Em contraposição às interpretações ecológicas e funcionalistas da Escola de Chicago, autores vinculados às tradições marxista e neoweberiana passaram a compreender a cidade como expressão das relações de poder inerentes ao capitalismo. Em vez de explicar os conflitos urbanos por processos de adaptação ou assimilação, essa perspectiva deslocou o foco para a produção social do espaço, a intervenção do Estado, a circulação do capital e os interesses econômicos que estruturam o desenvolvimento urbano.

Como observam Harloe et al. (1998), a análise urbana passou a privilegiar questões relacionadas à propriedade da terra, à acumulação de capital, ao planejamento estatal e aos interesses de classe que moldam a urbanização. Uma das principais contribuições dessa tradição consistiu em deslocar o debate marxista da esfera da produção para os processos de reprodução social (Mellor, 1985). Castells (1983), por exemplo, demonstrou que os conflitos urbanos decorrem também das contradições associadas à provisão de bens e serviços coletivos, como habitação, transporte, saúde e infraestrutura. Nesse contexto, os movimentos sociais urbanos emergem como atores centrais na disputa pela distribuição de recursos públicos e pela ampliação dos direitos urbanos.

É nesse contexto que ganha centralidade a noção de direito à cidade, formulada por Henri Lefebvre (2009 [1968]). Para o autor, a cidade constitui um espaço coletivo de participação política e de apropriação social, de modo que o direito à cidade corresponde ao direito de produzir, transformar e decidir coletivamente sobre os rumos do espaço urbano. Essa formulação influenciou profundamente a teoria urbana crítica ao demonstrar que a cidade é, simultaneamente, espaço de reprodução das desigualdades e de possibilidades emancipatórias. O direito à cidade tornou-se, assim, uma categoria analítica privilegiada para compreender as tensões entre capitalismo, democracia e produção do espaço urbano.

Nas décadas seguintes, esse debate foi ampliado pelas transformações associadas à globalização e ao neoliberalismo. Harvey (1989) examinou os impactos do pós-fordismo, do pós-industrialismo e da emergência de formas cognitivo-culturais de acumulação. Em sua

obra clássica sobre justiça social e cidade, Harvey (1993 [1973]) já argumentava que a lógica da acumulação capitalista é estruturalmente incompatível com a construção de cidades socialmente justas. A partir dos anos 1990, os estudos urbanos passaram a considerar um contexto marcado pela crescente circulação transnacional de pessoas, capitais e políticas públicas. O Estado-nação deixou de constituir a única escala de análise, abrindo espaço para abordagens que enfatizam os processos de globalização e reescalonamento da governança urbana. Nesse cenário, Sassen (2007) demonstrou como a globalização reorganizou as hierarquias urbanas em escala mundial, enquanto Brenner (2004) evidenciou os efeitos da reestruturação do Estado sobre a governança das cidades. Paralelamente, os estudos sobre transnacionalismo passaram a compreender os migrantes como agentes ativos na construção de redes sociais, econômicas e políticas que atravessam fronteiras nacionais (Portes, 2023).

Essa renovação teórica revelou-se particularmente fecunda para compreender a emergência de novos sujeitos políticos urbanos. No caso brasileiro, Holston (2009) demonstra que moradores das periferias metropolitanas construíram formas insurgentes de cidadania por meio da autoconstrução da moradia e da reivindicação de infraestrutura, serviços públicos e reconhecimento político. A expansão periférica das cidades brasileiras evidenciou que populações historicamente excluídas passaram a produzir direitos não apenas pela via institucional, mas também por práticas cotidianas de organização coletiva. A cidadania insurgente revela, nesse sentido, que a democracia é igualmente produzida nas margens das instituições formais.

Essas experiências demonstram que a cidadania não se reduz ao reconhecimento jurídico conferido pelo Estado, mas resulta das práticas cotidianas de organização coletiva, ocupação do território e disputa por reconhecimento. Os movimentos sociais urbanos assumem, assim, papel central na produção da cidade, ao tornar visíveis suas contradições, conflitos e potencialidades emancipatórias.

A partir da década de 2010, entretanto, as transformações socioespaciais passaram a ser crescentemente moldadas pela financeirização do espaço urbano e pela difusão de políticas orientadas pela competitividade econômica (Aalbers, 2016). Das reformas urbanísticas às políticas habitacionais, intensificaram-se processos de expulsão das populações de baixa renda e de aprofundamento das desigualdades socioespaciais (Sassen, 2014). Embora esse debate tenha se consolidado na literatura sobre regeneração urbana, o papel dos migrantes e refugiados na produção cotidiana da cidade permaneceu, em grande medida, secundário.

É precisamente essa lacuna que Çağlar e Schiller (2018) procuram preencher ao propor a compreensão dos migrantes como agentes de *city making*. Em vez de concebê-los

apenas como destinatários de políticas públicas, os autores enfatizam sua capacidade de produzir espaços urbanos, construir redes de solidariedade e redefinir formas de pertencimento. A partir das iniciativas desenvolvidas por organizações da sociedade civil, observa-se que essas práticas vão muito além da assistência humanitária: elas produzem alianças políticas, fortalecem identidades coletivas e ampliam a capacidade de incidência dos movimentos sociais sobre a agenda pública local (Nicholls; Uitermark, 2017). A solidariedade deixa, assim, de ser apenas uma resposta emergencial para constituir uma prática política de produção de cidadania e de democratização das políticas urbanas.

Sob essa perspectiva, o direito à cidade não se restringe aos cidadãos formalmente reconhecidos pelo Estado. Cidadãos e não cidadãos participam da construção democrática das cidades, especialmente após a crise financeira de 2008 e a adoção de políticas de austeridade, que reacenderam mobilizações em defesa da justiça espacial e da democratização da vida urbana (Della Porta, 2015). Ao deslocar o foco da nacionalidade para as práticas concretas de solidariedade, participação e reivindicação de direitos, essa literatura aproxima os estudos urbanos dos estudos sobre migração. É justamente nesse ponto que emerge a noção de cidadania urbana dos despossuídos: uma perspectiva que permite compreender como migrantes, refugiados e outros sujeitos historicamente marginalizados produzem pertencimento, reconhecimento e novas formas de ação política por meio de suas práticas cotidianas na cidade. Essa aproximação abre caminho para a discussão sobre cidadania urbana desenvolvida na seção seguinte.

Cidadania urbana, solidariedade e transgressão

As transformações recentes dos fluxos migratórios internacionais evidenciaram os limites das concepções tradicionais de cidadania fundamentadas exclusivamente na nacionalidade e no pertencimento ao Estado-nação (Soysal 1994). As transformações recentes das migrações internacionais evidenciaram os limites das concepções tradicionais de cidadania fundamentadas exclusivamente na nacionalidade e no pertencimento ao Estado-nação (Soysal, 1994). Em um contexto marcado pela intensificação da mobilidade humana, pela diversificação dos regimes migratórios e pela presença crescente de populações sem pleno reconhecimento jurídico, a literatura passou a questionar em que medida a cidadania pode continuar sendo compreendida apenas como um status legal conferido pelo Estado. Nesse debate, a cidade emerge como o principal espaço para observar como pertencimento, direitos e participação política são produzidos cotidianamente, muitas vezes independentemente do reconhecimento formal da cidadania nacional.

Essa inflexão representa uma mudança importante em relação às abordagens clássicas, que concebiam a cidadania como um conjunto de direitos garantidos pelo Estado.

Estudos recentes sobre migração e solidariedade demonstram que a cidadania constitui um processo permanentemente disputado e negociado, produzido nas interações entre indivíduos, movimentos sociais, instituições públicas e comunidades locais. O espaço urbano converte-se, assim, no principal território em que se articulam as disputas pelo direito à cidade e pela ampliação das fronteiras da cidadania.

Em minha tese de doutorado (Penko Teixeira, 2021), ao analisar a luta por moradia de imigrantes na cidade de Turim, proponho uma atualização da perspectiva de Holston (2009) sobre cidadania urbana. Se, para o autor, a cidadania urbana corresponde à capacidade de produzir direitos por meio da ação coletiva, argumento que esse debate pode ser ampliado ao considerar o papel dos não cidadãos na produção social da cidade por meio da solidariedade. Esse deslocamento torna-se particularmente relevante para compreender a experiência dos migrantes internacionais, cuja inserção política frequentemente ocorre em contextos marcados pela ausência de direitos formais. Embora não detenham a cidadania nacional, esses sujeitos constroem vínculos territoriais, participam da vida comunitária, organizam redes de solidariedade e reivindicam reconhecimento político. Em outras palavras, exercem práticas de cidadania antes mesmo de serem formalmente reconhecidos como cidadãos.

Nessa direção, diversos autores passaram a compreender a cidadania urbana como um conjunto de direitos fundados na residência, na participação comunitária e na contribuição para a vida da cidade, e não exclusivamente na nacionalidade. Isin (2008) argumenta que atos cotidianos de reivindicação constituem verdadeiros atos de cidadania, capazes de produzir novos sujeitos políticos. A cidadania deixa, assim, de ser um atributo concedido pelo Estado para tornar-se uma prática performativa, continuamente construída por meio da participação, do conflito e da luta por reconhecimento.

Essa perspectiva permite compreender protestos, ocupações, associações comunitárias, cozinhas solidárias, hortas urbanas e redes de apoio mútuo não apenas como iniciativas assistenciais, mas como práticas de produção democrática da cidade. A solidariedade emerge, portanto, como uma prática política capaz de produzir confiança, reciprocidade e organização coletiva. Ao estabelecer relações de cooperação entre cidadãos e não cidadãos, essas iniciativas frequentemente transgridem as fronteiras jurídicas que delimitam quem pode ou não participar da vida pública. A transgressão, nesse sentido, não se refere à violação da ordem democrática, mas à contestação dos limites impostos pelos regimes de cidadania, tornando visíveis sujeitos e direitos anteriormente excluídos.

Nicholls e Uitermark (2017) demonstram que redes de solidariedade entre organizações da sociedade civil, movimentos sociais e migrantes ampliam significativamente sua capacidade de incidência sobre os governos locais. De forma semelhante, Kreichauf e

Mayer (2021) mostram que iniciativas comunitárias frequentemente se transformam em espaços permanentes de organização política, defesa de direitos e construção de pertencimento. Mais do que responder a necessidades imediatas, essas experiências produzem novas formas de participação democrática e ampliam a capacidade de ação coletiva dos grupos migrantes.

Essas dinâmicas tornam-se ainda mais relevantes diante do fortalecimento de discursos nacionalistas e xenófobos em diversas democracias contemporâneas. Em resposta ao endurecimento das políticas migratórias e às restrições de acesso a direitos, multiplicaram-se iniciativas locais voltadas ao acolhimento, à integração e à defesa de migrantes e refugiados. Tais experiências revelam que a democracia também é produzida no cotidiano das cidades por meio de práticas de solidariedade que desafiam as fronteiras tradicionais da cidadania. É precisamente nessa articulação entre solidariedade, transgressão e produção de pertencimento que a cidadania urbana dos despossuídos adquire centralidade analítica, permitindo compreender como sujeitos historicamente excluídos produzem reconhecimento político e expandem, a partir de suas práticas cotidianas, os horizontes da democracia contemporânea.

Considerações finais

A aproximação entre os estudos urbanos e os estudos sobre migração abre uma agenda promissora para as ciências sociais ao reconhecer a cidade como espaço privilegiado de produção da vida social em movimento. As transformações contemporâneas da urbanização, da mobilidade humana e das desigualdades socioespaciais evidenciam que a cidadania não pode mais ser concebida apenas como um vínculo jurídico entre indivíduo e Estado. Nesse contexto, migrantes, refugiados e outros sujeitos despossuídos deixam de ocupar a posição de beneficiários de políticas públicas para afirmarem-se como atores que produzem solidariedade, disputam reconhecimento e influenciam os rumos da governança urbana.

A noção de cidadania urbana dos despossuídos constitui, portanto, uma chave analítica capaz de articular os estudos urbanos e as migrações, ao evidenciar que práticas cotidianas de organização comunitária, solidariedade e reivindicação do direito à cidade reconfiguram as fronteiras da democracia contemporânea e ampliam o debate sobre justiça urbana, participação política e inclusão em sociedades cada vez mais marcadas pela mobilidade humana forçada.

O diálogo entre esses dois campos coloca, ao menos, dois desafios teóricos. O primeiro consiste em compreender como os estudos urbanos podem iluminar os processos

de mobilidade humana para além das fronteiras nacionais, evidenciando o papel da cidade na produção de pertencimentos, direitos e formas de ação coletiva. O segundo desafio é inverso: reconhecer que as migrações constituem um laboratório privilegiado para renovar a teoria crítica urbana, deslocando seu foco da produção do espaço para a produção de sujeitos políticos e novas formas de cidadania.

A maneira como concebemos a cidade está intimamente relacionada à forma como interpretamos os deslocamentos, os pertencimentos e as fronteiras da cidadania. Sob essa perspectiva, o direito à cidade deixa de ser um atributo exclusivo dos cidadãos formais e passa a ser compreendido como uma prática política produzida por cidadãos e não cidadãos na construção cotidiana da vida urbana. A cidade deixa, assim, de ser apenas objeto de análise da organização socioespacial ou dos conflitos distributivos para afirmar-se como o principal espaço de produção de novas subjetividades políticas.

É nesse processo que a solidariedade assume centralidade no debate do direito à cidade, não apenas como prática humanitária, mas antes como práxis psicossocial capaz de enfrentar a produção e a reprodução das desigualdades urbanas, ampliar o reconhecimento político dos despossuídos e afirmar projetos coletivos de vida boa e de bem viver em comum.

Declarações

Financiamento. Não informado no manuscrito.

Conflitos de interesse. Não informados no manuscrito.

Ética em pesquisa. Não se aplica ao capítulo, de natureza teórico-bibliográfica e sem relato de pesquisa original com participantes humanos ou animais.

Uso de inteligência artificial. Não informado no manuscrito.

Disponibilidade de dados. Não se aplica; o capítulo não apresenta conjunto de dados original.

Contribuição das autorias. Caio Penko Teixeira é o único autor do capítulo.

Referências

AALBERS, Manuel B. *The Financialization of Housing: A Political Economy Approach*. London: Routledge, 2016.

BETTENCOURT, Luís M. A. *Introduction to Urban Science: Evidence and Theory of Cities as Complex Systems*. Cambridge: MIT Press, 2022.

BRENNER, Neil. *New State Spaces: Urban Governance and the Rescaling of Statehood*. Oxford: Oxford University Press, 2004.

BURGESS, Ernest W. The growth of the city: an introduction to a research project. In: PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W.; MCKENZIE, Roderick D. *The City*. Chicago: University of Chicago Press, 1925. p. 47-62.

CASTELLS, Manuel. *A questão urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

ÇAĞLAR, Ayşe; GLICK SCHILLER, Nina. *Migrants and City-Making: Dispossession, Displacement and Urban Regeneration*. Durham: Duke University Press, 2018.

DELLA PORTA, Donatella. *Social Movements in Times of Austerity: Bringing Capitalism Back into Protest Analysis*. Cambridge: Polity Press, 2015.

HARLOE, Michael; PICKVANCE, Chris; URRY, John (ed.). *Doing Urban Research*. London: Routledge, 1998.

HARVEY, David. *The Condition of Postmodernity*. Oxford: Blackwell, 1989.

HARVEY, David. *Social Justice and the City*. Revised edition. Athens: The University of Georgia Press, 1993. (Original de 1973).

HOLSTON, James. *Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 2009.

ISIN, Engin F. *Acts of Citizenship*. London: Zed Books, 2008.

KREICHAUF, René; MAYER, Margit. *Urban Solidarity in Times of Crisis*. Cham: Palgrave Macmillan, 2021.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2009. (Original publicado em 1968).

LEIBBRAND, Christine et al. *The Great Migration and Residential Segregation*. Annual Review of Sociology, v. 46, p. 303-322, 2020.

LYMAN, Stanford M. The Race Relations Cycle of Robert E. Park. *Phylon*, Atlanta, v. 29, n. 1, p. 16-31, 1968.

MELLOR, Mary. Marxism and the Urban Question. In: SHAW, Martin (ed.). *Marxist Sociology Revisited*. London: Palgrave Macmillan, 1985. p. 18-42.

NICHOLLS, Walter J.; UITERMARK, Justus (ed.). *Cities and Social Movements: Immigrant Rights Activism in the United States, France and the Netherlands, 1970–2015*. Chichester: Wiley-Blackwell, 2017.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). *World Migration Report 2024*. Geneva: International Organization for Migration, 2024.

PARK, Robert E. Human Migration and the Marginal Man. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 33, n. 6, p. 881-893, 1928.

PARK, Robert E.; BURGESS, Ernest W.; McKENZIE, Roderick D. *The City*. Chicago: University of Chicago Press, 1925.

PENKO TEIXEIRA, Caio. *Urban Politics of Food-Housing Nexus in Brazil: Urban Citizenship and Solidarity among Homeless Migrants in Turin*. 2021. Tese (Doutorado) – Università degli Studi di Milano-Bicocca, Milão, 2021.

PORTES, Alejandro. *Migration and Development: A Conceptual Review*. Cambridge: Polity Press, 2023.

SASSEN, Saskia. *A Sociology of Globalization*. New York: W. W. Norton, 2007.

SASSEN, Saskia. *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

SOYSAL, Yasemin Nuhoglu. *Limits of Citizenship: Migrants and Postnational Membership in Europe*. Chicago: University of Chicago Press, 1994.

UITERMARK, Justus. Parsing the Chicago School Legacy: Towards a Critical Human Ecology. *Urban Studies Advances*, v. 4, n. 1, 2025. DOI: https://doi.org/10.1177/27541258251361085

UNITED NATIONS. *World Urbanization Prospects 2025*. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, Population Division, 2025.

WIRTH, Louis. Urbanism as a Way of Life. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 44, n. 1, p. 1-24, 1938.